



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000167/2022-86

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, E CERTIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Sra. KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 386, de 16/05/2024, publicada no D.O.U. nº 96, página 6, Seção 2, em 20/05/2024](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668363, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.857.218/0001-80**, sediada na Avenida Santa Marina, nº 1179, Água Branca, São Paulo/SP – CEP: 05036-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. CÉLIO SOLIDADE ROMANO**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01342.000167/2022-86 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 44/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Suspender** temporariamente a vigência do contrato pelo período de **120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/06/2024 com encerramento em 17/10/2024**, por acordo entre a **CONTRATANTE** (2411311) e a **CONTRATADA** (2422434), permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será suspenso pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, após o término da suspensão o Contrato seguirá com sua contagem dos dias restantes de sua vigência totalizando **17 (dezesete) dias** para a conclusão dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do contrato permanece inalterado de **R\$ 124.823,34 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três Reais e trinta e quatro centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 78, inciso XIV e XVII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.](#)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.](#)

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

CÉLIO SOLIDADE ROMANO

Representante Legal

LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - GISELE MARIA DOS SANTOS SILVA

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações - SECLI.

2 - LUIS ALBERTO PEREIRA

Chefe Substituto do Centro de Radiofarmácia - CECRF.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Maria dos Santos Silva, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações**, em 19/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Pereira Dias, Chefe do Centro de Radiofarmácia, Substituto(a)**, em 19/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Celio Solidade Romano, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 19/06/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429379** e o código CRC **242F7D8D**.